



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MA
Goiânia — Goiás

Circular nº 039/83/DSA

Goiânia, 12 de dezembro de 1983

Do Diretor do Departamento do Pessoal
Aos Dirigentes da Universidade Federal de Goiás
Assunto: Edital (solicita afixação)

Senhores,

Dando início ao processo seletivo de ASCENSÃO FUNCIONAL - PROJETO III, vimos, pelo presente, solicitar de V. S.a seja o anexo Edital afixado nessa Unidade de forma que todos os seus servidores dele tomem conhecimento.

2. Para maiores informações colocamo-nos ao inteiro dispor dos interessados no Departamento do Pessoal.

À oportunidade, reafirmamos protestos de alta estima e distinta consideração.


Bel. Roland Vieira Nunes.

/amo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

ASCENSÃO FUNCIONAL - PROJETO III - IN 119/81

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 038/83

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 15 de dezembro de 1983 a 13 de janeiro
de 1984.

LOCAL: Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Goiás.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Bel. Roland Vieira Nunes
Diretor do Departamento do Pessoal

participa aos servidores da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, no local e período acima mencionados, inscrições para o processo seletivo de ascensão funcional às categorias funcionais constantes do quadro anexo.

2. Somente poderão inscrever-se servidores que satisfizerem às exigências contidas no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e preencherem os requisitos constantes da Instrução Normativa, do DASP, nº 119, de 04 de fevereiro de 1981, publicada no D.O.U. de 06/02/81.



EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

GERAL

- a) não estar enquadrado na primeira referência da categoria funcional a que pertença, salvo se essa localização tenha decorrido de transformação ou transposição do cargo ou emprego respectivo a que concorreu originariamente ou de reestruturação da categoria funcional;
- b) não ter sido transferido ou movimentado há menos de dois anos à data de encerramento das inscrições para o processo seletivo;
- c) preencher e assinar a Ficha de Inscrição, para concorrer a uma das categorias funcionais constantes do quadro anexo;
- d) juntar o último contracheque ou cópia do mesmo bem como uma foto recente no tamanho 3x4cm;
- e) possuir e comprovar, à data da inscrição, a escolaridade exigida para ingresso na categoria funcional a que concorre, na forma prevista no ato de estruturação do respectivo grupo:

NÍVEL SUPERIOR

- apresentação do diploma devidamente registrado ou prova de registro no órgão fiscalizador do exercício funcional, quando se tratar de profissão regulamentada;
- certidão emitida por entidade de ensino superior, da qual, obrigatoriamente, constem:
 - número do ato que reconheceu o curso, com data e página da respectiva publicação no Diário Oficial;
 - data em que colocou grau.

OBS.: o candidato que participar do processo seletivo, nestas condições, e for classificado, deverá apresentar o diploma devidamente re-

gistrado, no prazo de 15 dias após a homologação do resultado final, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

NÍVEL MÉDIO

- apresentação de certificado de conclusão de curso, devidamente registrado no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando se tratar de profissão regulamentada;
- comprovante de conclusão de curso de nível médio.

3. Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento sem comprovação de todos os requisitos estabelecidos.

4. Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato levado ao conhecimento do interessado, por escrito.

5. A divulgação dos programas será efetuada com antecedência de 30 (trinta) dias contados da data marcada para realização da prova.

6. O local, dia e hora de realização das provas serão divulgados, previamente.

7. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos membros da equipe encarregada da realização do processo seletivo;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) se utilizar de livros, notas ou impressos, salvo quando permitido;
- d) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.



8. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e aceitação tácita do disposto no Decreto nº 85.645 de 20 de janeiro de 1981, na IN do DASP nº 119/81 e neste edital.

9. Após homologado os resultados, o provimento dependerá da criação dos respectivos cargos ou empregos que serão solicitados junto aos órgãos MEC, SEPLAN e DASP.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo dirigente do órgão de pessoal.

Goiânia, em 15 de dezembro de 1983.


Bel. Roland Vieira Nunes
Diretor do Departamento do Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES IN 119/81

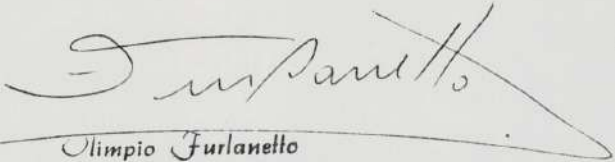
VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº 85.645/81

C A T E G O R I A F U N C I O N A L	VAGAS / VAGOS (*)		
	EXIS- TENTES	P/AS- CENSÃO	P/CON- CURSO
Art.de Estrut.de Obras e Metalurgia - ART-701.A	03	01	01
Artífice de Mecânica - ART-702.A	11	04	04
Art.de Eletricidade e Comunic. - ART-703.A	05	02	02
Artífice de Artes Gráficas - ART-706.A	04	01	02
Auxiliar de Artífice - ART-709	22	07	08
Datilógrafo - SA-802.A	110	37	37
Médico - NS-901.A	14	05	05
Nutricionista - NS-905.A	06	02	02
Psicólogo - NS-907.A	04	01	02
Farmacêutico - NS-908.A	07	02	03
Odontólogo - NS-909.A	07	02	03
Engenheiro Agrônomo - NS-912.A	02	01	01
Engenheiro - NS-916.A	03	01	01
Economista - NS-922.A	03	01	01
Técnico de Administração NS-923.A	10	03	04
Estatístico - NS-926.A	04	01	02
Técnico em Assuntos Educacionais -NS-927.A	03	01	01
Técnico em Assuntos Culturais - NS-928.A	03	01	01
Assistente Social - NS-930.A	19	06	07
Técnico em Comunicação Social - NS-931.A	08	03	03
Bibliotecário - NS-932.A	23	08	08
Tradutor e Intérprete - NS-938.A	03	01	01
Ag.de Serv.Complementares - NM-1005.A	29	10	10
Técnico de Laboratório - NM-1005.C	40	13	14
Laboratorista - NM-1005.B	70	23	24
Auxiliar de Laboratório - NM-1005.A	03	01	01
Aux.Oper.de Serv.Diversos - NM-1006.C	190	63	64
Aux.Oper.de Serv.Diversos - NM-1006.B	38	13	13
Aux.Oper.de Serv.Diversos - NM-1006.A	54	18	18
Aux.Oper.de Meteorologia - NM-1010.A	02	01	01
Ag.de Serviços de Engenharia - NM-1013.B	08	03	03
Desenhista - NM-1014.A	11	04	04

Aux.Oper.em Assuntos Educacionais - NM-1025.A	05	02	02
Aux.em Assuntos Culturais - NM-1026.B (área de Música)	08	03	03
Ag. de Comunicação Social - NM-1032.A	03	01	01
Ag.Oper.de Cinefotografia e Microfilmagem - NM-1033.A	13	04	05
Técnico de Contabilidade - NM-1042.A	03	01	01
Ag.de Mecanização de Apoio - NM-1043.A	04	01	02
Procurador Autárquico - SJ-1103.A	05	02	02
Motorista Oficial - TP-1201.A	41	14	14
Agente de Portaria - TP-1202.A	102	34	34
Analista de Sistemas - PRO-1601.A	04	01	02
Programador - PRO-1602.A	05	02	02
Operador de Computação - PRO-1603.A	05	02	02
Perfurador-Digitador - PRO-1604.A	08	03	03

(*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

Em 15-12-83


Olimpio Furlanetto
Diretor da Divisão de Seleção e
Aperfeiçoamento do Departamento
do Pessoal da U. F. GO

DSA/DP/UFMG/amo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES IN 119/81
VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº 85.645/81

C A T E G O R I A P U N C I O N A L	V A G A S	E S C O L A R I D A D E	S A L Á R I O (nesta data)	REF. INICIAL
01. Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgias - ART-701.A - Área de Serralheria.	01	Equivalente ao ciclo Ginásial ou 1º grau (8ª série), com formação especializada.	47.099,00	NV-7
02. Artífice de Mecânica - ART-702.A - Áreas: Aparelhos e Instrumentos e Motores a Combustão.	04	Equivalente ao ciclo Ginásial ou 1º grau (8ª série), com formação especializada.	47.099,00	NV-7
03. Artífice de Eletricidade e Comunicações - ART-703.A - Áreas de Eletricidade e Telecomunicações.	02	Equivalente ao ciclo Ginásial ou 1º grau (8ª série), com formação especializada.	47.099,00	NV-7
04. Artífice de Artes Gráficas - ART-706.A - Áreas de Alinhamento, Encadernação, Douração e Restauração.	01	Equivalente ao ciclo Ginásial ou 1º grau (8ª série), com formação especializada.	47.099,00	NV-7
05. Auxiliar de Artífice - ART-709	07	Equivalente ao ciclo Ginásial ou 1º grau (8ª série), com formação especializada.	35.449,00	NV-1
06. Datilógrafo - SA-802.A	37	Conclusão do ciclo Ginásial ou 1º grau (8ª série).	51.407,00	NV-9
07. Médico - NS-901.A	05	Diploma de Médico expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida e inscrição no Conselho fiscalizador da profissão.	167.431,00	NS-11
08. Nutricionista - NS-905.A	02	Diploma de Nutricionista expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida e inscrição no Conselho fiscalizador da profissão.	102.649,00	NS-1
09. Fisioterapeuta - NS-907.A	01	Diploma de Fisioterapeuta expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida e inscrição no Conselho fiscalizador da profissão.	102.649,00	NS-1
10. Farmacêutico - NS-908.A	02	Diploma de Farmacêutico expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida e inscrição no Conselho Federal de Farmácia.	127.816,00	NS-5
11. Odontólogo - NS909.A	02	Diploma de Cirurgião Dentista expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida e inscrição no Conselho fiscalizador da profissão.	127.816,00	NS-5

12. Engenheiro Agrônomo - NS-912.A	01	Diploma de Engenheiro Agrônomo expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida e inscrição no Conselho fiscalizador da profissão.	127.816,00	NS-5
13. Engenheiro - NS-916.A	01	Diploma de Engenheiro expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida e inscrição no Conselho fiscalizador da profissão.	127.816,00	NS-5
14. Economista - NS-922.A	01	Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida e inscrição no Conselho fiscalizador da profissão.	127.816,00	NS-5
15. Técnico de Administração - NS-923.A	03	Diploma de Técnico de Administração expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida e inscrição no Conselho fiscalizador da profissão.	127.816,00	NS-5
16. Estatístico - NS-926.A	01	Diploma do curso superior de Estatístico expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida e inscrição no Conselho fiscalizador da profissão.	127.816,00	NS-5
17. Técnico em Assuntos Educacionais - NS-927.A	01	Diploma de qualquer curso superior, devidamente registrado.	127.816,00	NS-5
18. Técnico em Assuntos Culturais - NS-928.A - área de Atividades Cômicas.	01	Diploma de curso superior de Teatro, Música, Artes Plásticas, Letras, História, Comunicação Social ou Jornalismo, Museologia e Gravura de Medalhas e Pedras Preciosas, devidamente registrado, observada a respectiva especialidade.	102.649,00	NS-1
19. Assistente Social - NS-930.A	06	Diploma de Assistente Social expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida e inscrição no Conselho fiscalizador da profissão.	102.649,00	NS-1
20. Técnico em Comunicação Social - NS-931.A	03	Diploma de curso superior de Comunicação Social ou Jornalismo, devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente.	115.927,00	NS-3
21. Bibliotecário - NS-932.A	08	Diploma de Bacharel em Biblioteconomia expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida e inscrição no Conselho fiscalizador da profissão.	102.649,00	NS-1
22. Tradutor e Intérprete - NS-938.A	01	Diploma de curso superior de letras - habilitação de Tradutor e Intérprete, devidamente registrado.	102.649,00	NS-1
23. Agente de Serviços Complementares - NS-1004.A - áreas de Audiometria, Labirintologia, Perimetria, Prótese e Ortese, Ortóptica, Eletrocardiografia, eletroencefalografia, Cinesmiocardiografia, Hemodinâmica, Terapiútica Ocupacional e Recreação, Nutrição e Farmácia.	10	Certificado de conclusão do ciclo gimnasia ou 1º grau (3ª série), com formação especializada.	69.576,00	NS-17
24. Técnico de Laboratório - NS-1005.C	13	Conclusão do ciclo Colégio ou 2º grau, com formação especializada de Técnico de Laboratório e registro no órgão competente.	100.152,00	NS-25

25. Laboratorista - NM-1005.B	23	Certificado de conclusão do ciclo Ginasial ou 1º grau (8ª série), com formação especializada de Laboratorista e registro no Órgão competente.	69.576,00	NM-17
26. Auxiliar de Laboratório - NM-1005.A	01	Formação especializada equivalente ao 1º grau (4ª série).	35.449,00	NM-1
27. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM-1006.C - Área de Operação de Caldeira, Atendimento e Cozinha.	63	Certificado de conclusão do ciclo Ginasial ou 1º grau (8ª série), com formação especializada.	62.363,00	NM-14
28. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM-1006.B - Área de Anatomia Patológica, Copa, Lavanderia, Padearia, Limpeza, Conservação e Construção Civil.	13	Formação especializada em nível equivalente ao 1º grau (4ª série).	43.102,00	NM-5
29. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM-1006.A - Áreas de Anatomia Patológica, Copa, Lavanderia, Padearia, Limpeza e Conservação e Construção Civil.	18	Formação especializada em nível equivalente ao 1º grau (4ª série).	35.449,00	NM-1
30. Auxiliar Operacional de Meteorologia - NM-1010.A	01	Certificado de conclusão do ciclo Ginasial ou 1º grau (8ª série), com formação especializada.	41.050,00	NM-4
31. Agente de Serviços de Engenharia - NM-1013.B - Área de Projetos em Geral.	03	Formação especializada equivalente ao 1º grau (4ª série).	47.099,00	NM-7
32. Desenhista - NM-1014.A - Áreas de Engenharia e Arquitetura.	04	Certificado de conclusão do ciclo Colegial ou 2º grau, com formação especializada.	69.576,00	NM-17
33. Auxiliar Operacional em Assuntos Educacionais - NM-1025.A - Área de Biblioteca e Preparação de Papéis Autôgrafos.	02	Certificado de conclusão do ciclo Ginasial ou 1º grau (8ª série), com formação especializada.	43.102,00	NM-5
34. Auxiliar em Assuntos Culturais - NM-1026.B - Área de Música.	03	Certificado de conclusão do 2º ciclo ou 2º grau, com formação especializada.	59.992,00	NM-13
35. Agente de Comunicação Social - NM-1032.A	01	Certificado de conclusão do 2º ciclo ou 2º grau, com formação especializada.	69.576,00	NM-17
36. Auxiliar Operacional de Cinematografia e Microfilmagem - NM-1033.A - Área de Fotografia.	04	Formação especializada equivalente ao 1º grau (4ª série).	35.449,00	NM-1
37. Técnico de Contabilidade - NM-1042.A	01	Certificado de conclusão do curso de Técnico de Contabilidade e inscrição no Conselho fiscalizador da profissão.	69.576,00	NM-17
38. Agente de Mecanização de Apoio - NM-1043.A	01	Certificado de conclusão do ciclo Ginasial ou 1º grau (8ª série), com formação especializada.	57.700,00	NM-12

39. Procurador Autárquico - SJ-1103.A	02	Diploma de Bacharel em Direito expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	127.316,00	N3-5
40. Motorista Oficial - TP-1201.A	14	Certificado de conclusão do ciclo Ginasial ou 1º Grau (3ª série) e Carteira de Habilitação Profissional.	47.099,00	N3-7
41. Agente de Portaria - TP-1202.A	34	1ª série do 1º grau.	35.449,00	N3-1
42. Analista de Sistemas - PRC-1601.A	01	Diploma, devidamente registrado de um dos seguintes cursos: Administração, Economia, Engenharia, Estatística, Ciências Contábeis e Atuariais, Matemática e Tecnologia em Processamento de Dados.	127.316,00	N3-5
43. Programador - PRC-1602.A	02	Certificado de conclusão do 2º Grau do ensino médio ou equivalente. Habilitação em curso de Programação de Sistemas de Computador.	100.152,00	N3-25
44. Operador de Computação - PRC-1603.A	02	Certificado de Conclusão do 2º grau do ensino médio ou equivalente. Habilitação em curso de Operação com Equipamentos Eletrônicos de Computação.	69.576,00	N3-17
45. Perfurador-Digitador - PRC-1604.A	03	Certificado de conclusão do ensino do 1º grau ou equivalente. Conhecimento de Datilografia.	51.407,00	N3-9

5-15-12-83

DSM/DF/UFQ/ano

[Assinatura]

Olimpio Furlanetto
Diretor da Divisão de Salário e
Perfomanceamento do Departamento
de Pessoal da U. F. CO

02023.02.0011